

PARA ANUNCIAR

Ligue: (47) 3431 8800

Mande e-mail: comercial@somosnsc.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAQUARI/SC

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2020

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de reforma da Secretaria de Infraestrutura Urbana, envolvendo cobertura metálica com telhamento em fibrocimento parcial do galpão, e construção da Sede da Secretaria, da Oficina e Banheiro, com fornecimento de todos os materiais necessários a execução da obra. **Prazo para entrega dos envelopes:** Até as 09:00 h do dia 05/02/2020. **Informações:** A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no endereço: Rua Coronel Almeida, nº 60 – Centro, ou no site www.araquari.atende.net, esclarecimentos pelo fone (47) 3447-7777.

Araquari/SC, 16/01/2020.
HERMES DEFAVERI
Secretário de Governo e Comunicação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços nas Áreas de Instalação, e Monitoramento em Alarmes, Imagens e Rastreamento Veicular e Patrimonial no Estado de Santa Catarina, por intermédio do seu Presidente Senhor Antony Nelson Pinto, convoca todos seus associados para participarem da Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 22 de janeiro de 2020 às 14 horas em primeira convocação ou meia hora após em segunda convocação com qualquer número de associados presentes, na Sede Social dos Radialistas, sito à Rua Gonville, s/n, Atradores, Joinville, SC, para, discutir e deliberar a seguinte Ordem do Dia: 1) Análise, discussão e deliberação da pauta de reivindicações encaminhada a diretoria dos sindicatos patronais, com vistas a celebrar as Convenções Coletivas de Trabalho 2020/2022; 2) Outorga de poderes à diretoria do sindicato para celebração do Acordo Coletivo, instaurar Dissídio Coletivo e/ou apresentar contraproposta à eventual pauta a ser apresentada pela representação econômica.

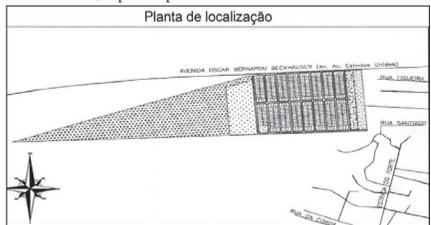
ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 319/2019 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, terraplenagem e serviços complementares na Rua 1024 – Dorval Marcatto (iniciando no entroncamento com a Rua Irma Keiser Nagel até o início do asfalto, próximo a Rua Rodolfo Elert), no Bairro Chico de Paulo, com extensão total de 410m (quatrocentos e dez metros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. **PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** até as 08:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC. **ABERTURA dos ENVELOPES:** 09:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. **OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 1.390.734,88 (hum milhão trezentos e noventa mil setecentos e trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

Jaraguá do Sul (SC), 14 de novembro de 2019.
ARGOS JOSE BURGARDT
Secretário de Administração

ESTADO DE SANTA CATARINA COMARCA DE SÃO FRANCISCO DO SUL 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS EDITAL DE LOTEAMENTO (Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979)

GILBERTO ALVES DE CARVALHO, Oficial de Registro de Imóveis da 1ª Circunscrição da Comarca de São Francisco do Sul, Estado de Santa Catarina, na forma da lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao artigo 19 e § 3º da Lei n. 6.766, de 19 de dezembro de 1979, que RUMA ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO DE IMÓVEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n. 75.032.078/0001-97, situada na com sede na Rodovia Duque de Caxias, 9999, Ubatuba, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC, representada por sua administradora, Marysa Pires Ferreira Beckhauser, brasileira, casada, empresária, portadora da carteira nacional de habilitação – CNH n. 01957318460-DETRAN/SC, na qual consta o número da cédula de identidade RG 768214-SESP/PR, inscrita no CPF/MF sob n. 393.736.739-04, domiciliada e residente na Rua Blandina Steiner Beckhauser, 999, localidade de Marinas Capri, bairro Ubatuba, nesta cidade de São Francisco do Sul, SC; depositou nesta serventia os documentos necessários e exigidos pelo artigo 18 da Lei n. 6.766/79, conforme processo protocolizado sob n. 87.433, no livro n. 1, em 14 de novembro de 2018, para registro de um loteamento denominado "CAPRI - CIDADE BALNEÁRIA 3ª PARTE - D", a ser implantado no imóvel constituído de UM TERRENO de forma triangular, situado no lugar Ubatuba, zona urbana deste Município e Comarca de São Francisco do Sul, anteriormente nos lugares conhecidos como "Lagoa" e "João Dias", hoje "Balneário CAPRI" ou "CAPRI Cidade Balneária", contendo a área total de setecentos e dez mil e trezentos metros quadrados (710.300,00m²), contendo ao NORTE setecentos metros (700,00m) com a Avenida que dá acesso ao CAPRI Cidade Balneária, hoje Avenida Estados Unidos, defletindo para o OESTE com mais um mil quinhentos e noventa metros (1.590,00m) com terras da firma SAMPARCASAS Administração e Comércio de Imóveis Ltda; ao SUL com dois mil duzentos e trinta metros (2.230,00m) também com terras da mesma firma SAMPARCASAS Administração e Comércio de Imóveis Ltda, e com terras que serão descritas na área "D"; e ao LESTE com quinhentos metros (500,00m) com mais terras da firma SAMPARCASAS Administração e Comércio de Imóveis Ltda; imóvel este matriculado sob n. 39.777 (trinta e nove mil setecentos e setenta e sete), do livro n. 2 - Registro Geral, deste 1º Ofício de Registro de Imóveis. As respectivas áreas estão assim distribuídas: 1. Área destinada aos quinhentos e setenta e três (573) lotes: 219.637,28 m² (64,95%), dividido em dezesseis (16) quadras, denominadas "A", "B", "C", "D", "E", "F", "G", "H", "I", "J", "L", "M", "N", "O", "P" e "Q"; 2. Área de Ruas: 65.607,21 m² (19,40%); 3. Áreas Institucionais: 23.683,09 m² (7,00%); 4. Áreas Verdes (I + II): 29.268,37 m² (8,65%); 5. Área total do loteamento: 338.195,95 m² (100,00%); 6. Área de Reserva Florestal: 71.828,53 m²; 7. Área Remanescente: 300.275,52 m²; 8. Área total do imóvel (matriculado): 710.300,00 m². Aprovado pela Prefeitura Municipal desta cidade de São Francisco do Sul, conforme CERTIDÃO DE APROVAÇÃO expedida em 21 de maio de 2018, com DECRETO MUNICIPAL n. 2.868, de 21 de maio de 2018. O aludido loteamento possui a devida LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃO – LAI n. 056/04, expedida pela Fundação do Meio Ambiente – FATMA, Estado de Santa Catarina, em 08 de dezembro de 2004, sendo restabelecida por meio do OF. GABP N. 175/2017, também expedido pelo referido órgão ambiental em data de 01 de agosto de 2017, cuja licença foi prorrogada através do OF GABP/CRN N. 187/2018, expedido pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, em 11 de julho de 2018. E para que chegue ao conhecimento de todos, expediu este edital que será publicado no jornal local de maior circulação na região, por três (3) dias consecutivos, podendo o registro ser impugnado no prazo de quinze (15) dias, contados da data da última publicação. Findo o prazo e não havendo reclamações, será efetivado o registro, tudo nos termos do artigo 19, da referida Lei n. 6.766/79. São Francisco do Sul, segunda-feira, 06 de janeiro de 2020. Gilberto Alves de Carvalho - OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS



AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA/SC PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 02/2020 - Multientidade - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

O Município de Santa Terezinha/SC torna público que realizará Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item; destinado à AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS. Data/Horário de Abertura: 08h30min do dia 30/01/2020. O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Compras e Licitações do Município, sito à Avenida Bruno Pieczarka, nº. 154. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone: (47) 3556-0044. E-mail: licitacao@santaterezinha.sc.gov.br. Santa Terezinha (SC), 16 de Janeiro de 2020.

Valquíria Schwarz - Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE POUSO REDONDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 085/2018

Contratada: UNIDAS VEÍCULOS LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob 83.534.396/0001-84. Aditivo 01/2019 – O prazo Contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 18/11/2020. Aditivo 02/2019 - Altera-se a valor constante na cláusula terceira do contrato supra citado, onde conforme requerimento e justificativas anexo, devido acréscimo proveniente de reequilíbrio econômico financeiro, passa a ser o valor contratual R\$89.590,00 (Oitenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).

Pouso Redondo, 17 de janeiro de 2020
Oscar Gutz
Prefeito Municipal

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE JARAGUÁ DO SUL EDITAL - CONCORRÊNCIA N.º 321/2019 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de engenharia com fornecimento de materiais e mão de obra para pavimentação asfáltica, drenagem pluvial, sinalização viária, terraplenagem e serviços complementares na Rua 1384 Irma Keiser Nagel (início no entroncamento com a Rua Dorval Marcatto até o entroncamento com a Rua Domingos Micheluzzi) no Bairro Chico de Paulo, com extensão total de 142,94 m (cento e quarenta e dois vírgula noventa e quatro metros), em conformidade com o Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária/Quantitativa e Minuta de Contrato que são partes integrantes deste edital. **REGIMENTO:** Lei Federal 8.666/93 e demais alterações posteriores. **PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES:** até as 13:30 horas do dia 19 de fevereiro de 2020, no Setor de Protocolo desta Prefeitura Municipal, sito a Rua Walter Marquardt nº 1.111 – Barra do Rio Molha – Jaraguá do Sul – SC. **ABERTURA dos ENVELOPES:** 14:00 horas do mesmo dia, na sala de reuniões da Gerência de Licitações e Contratos. **OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS:** O edital e seus anexos estarão disponíveis na Internet no endereço www.jaraguadosul.sc.gov.br sem qualquer custo. **VALOR MÁXIMO DA CONTRATAÇÃO:** R\$ 275.594,50 (duzentos e setenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos). Jaraguá do Sul (SC), 14 de novembro de 2019.

ARGOS JOSE BURGARDT
Secretário de Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

O Presidente do Sindicato dos Empregados em Estabelecimentos Bancários, Financeiros e Terceirizados em Serviços Bancários de Joinville e Região, com sede social à Rua Nove de Março, nº 724, Centro, Joinville/SC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 83.800.532/0001-30, Registro Sindical nº MTPS/238702, com base territorial nos municípios de Araquari, Balneário Barra do Sul, Barra Velha, Garuva, Itapoá, Joinville e São Francisco do Sul, no uso de suas atribuições que lhes são conferidos pelo estatuto da Entidade Sindical, Título IV, Capítulos I à IV, faz saber a todos os associados da entidade que serão realizadas Eleições Sindicais para os membros da Diretoria Efetiva e Suplentes, Conselho Fiscal Efetivo e Suplentes e de Delegados Efetivos e Suplentes junto da Federação da categoria, nos dias 19 e 20 de fevereiro de 2020. Caso não seja obtido quórum em primeira votação na data acima referida e em caso de empate entre chapas, será realizada segunda votação no dia 5 e 6 de março de 2020, ficando desde já todos convocados. Em caso de empate entre as chapas mais votadas em segunda votação, será realizada nova eleição, cumprida as formalidades legais e regulamentares. Os votos serão colhidos através de urnas itinerantes que percorrerão os locais de trabalho dos associados e em uma urna a ser instalada na sede da Entidade sito à Rua Nove de Março, nº 724, Centro, Joinville/SC no horário das 8h às 18h ininterruptamente. Portanto, as chapas interessadas em participar do pleito terão o prazo de 5 dias corridos contados a partir da publicação deste Edital para providenciar a sua inscrição junto da Central de Atendimento da entidade promotora da eleição, que funcionará para tal fim no horário das 9h às 12h e das 13h às 17h do dia 20 até o dia 24 de janeiro. O prazo para impugnação de candidaturas será de 3 dias corridos a partir do último dia de inscrição de chapas conforme previsto no Art. 70º da Carta Estatutária.

Joinville, 17 de janeiro de 2020
Valdemar Bruno da Luz Filho
Presidente